



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL Nº 078/2012
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
CAMPUS CATALÃO**

A Pró-Reitora de Graduação, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Direção do Campus Catalão/UFG, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br, visando à seleção de 13 (treze) candidatos **às vagas de estágio curricular não-obrigatório**, para atuarem como estagiários na UFG. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. Período de inscrição

19 a 21 de novembro de 2012.

2. Local de inscrição

Coordenação Geral de Estágio, segundo piso, sala 07, no prédio (kitinete) que fica localizado à Rua Grécia, nº 465, Vila Chaud.

3. Horário

Matutino: 08h às 12h

Vespertino: 13h às 16h30min.

4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.2 (disponível nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br);
- b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado assinado (**original**) e carimbado (**original**) pela Unidade Acadêmica da UFG ou Instituição do candidato;
- d) declaração pessoal, em formulário específico, entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza, durante o período de realização do

estágio, se aprovado, e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

e) laudo médico atualizado (no caso de ser portador de deficiência).

4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

4.2. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante entrega da procuração (instrumento de mandato) que deverá ser anexada à inscrição, contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

4.3. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;

b) estar cursando, **no mínimo**, o segundo período letivo sem prejuízo das normas e legislação específica de cada curso de graduação. **Consultar a tabela em anexo sobre o período mínimo necessário para realizar estágio não-obrigatório de cada curso da UFG.**

c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6. Vagas

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Local do Estágio	Nº de Vagas	Descrição da vaga	Período do contrato
	20h		
Laboratório de Simulação de Mecanismos	01	Cursos exigidos: Matemática Industrial. Atividades a serem realizadas: Organização das peças dos kits de robótica; preparação das atividades referentes às aulas ministradas no laboratório; desmontagem de protótipos; agendamento de utilização do laboratório; controle de entrada e saída de pessoas; balanço semestral de material de laboratório. Disponibilidade de horário: vespertino.	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Departamento de Matemática	01	Cursos exigidos: Matemática Industrial ou Matemática. Atividades a serem realizadas: Manutenção de software dos computadores do DM; providenciar encaminhamentos para manutenção de Hardware dos computadores do DM; manutenção da rede do DM; sob orientação do CERCOMP/CAC; auxiliar, quando necessário, nos laboratórios do DM. Disponibilidade de horário: vespertino.	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Laboratório de Ensino de Geometria e Matemática	01	Cursos exigidos: Matemática Industrial ou Matemática. Atividades a serem realizadas: Conhecimento em informática, aptidão para o desenvolvimento de projetos envolvendo o ensino de matemática para alunos do ensino básico. Disponibilidade de horário: vespertino.	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.

Local do Estágio	Nº de Vagas	Descrição da vaga	Período do contrato
	20h		
Centro de Gestão do Espaço Físico-CEGEF	01	<p>Cursos exigidos: Engenharia Civil, a partir do 6º período.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Elaboração de levantamento e orçamentos de obras; vistoria de obras; auxílio na fiscalização de obras; auxiliar professores em pesquisas que envolvam experimentos; auxiliar atividades nos laboratório e em ensaios de campo; dentre outras atividades afins.</p> <p>Disponibilidade de horário: diurno ou noturno.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Curso de Química	01	<p>Cursos exigidos: Administração, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Letras, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Física, Geografia, História, Matemática, Matemática Industrial, Psicologia, Química.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Auxiliará a técnica administrativa e o Coordenador do Curso de Graduação de Química em tarefas tais como: entrega de memorando, redação de atas, atendimento aos alunos e professores, organização de arquivos.</p> <p>Disponibilidade de horário: matutino ou vespertino.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Curso de Física- Laboratório	01	<p>Cursos exigidos: Física.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Conhecimento em informática para atuar como monitor no laboratório de informática do Departamento de Física; deve estar apto a auxiliar a instalação, manutenção e configuração de hardware e software.</p> <p>Disponibilidade de horário: matutino ou vespertino.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.

Local do Estágio	Nº de Vagas	Descrição da vaga	Período do contrato
	20h		
Curso de Engenharia Civil	01	<p>Cursos exigidos: Engenharia Civil, a partir do 6º período.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Elaboração de levantamento e orçamentos de obras; vistoria de obras; auxílio na fiscalização de obras; auxiliar professores em pesquisas que envolvam experimentos; auxiliar atividades nos laboratório e em ensaios de campo; dentre outras atividades afins.</p> <p>Disponibilidade de horário: diurno ou noturno.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
CACNET: Subárea I Programação para Web	01	<p>Cursos exigidos: Ciências da Computação, entre o 3º e 7º período.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Auxílio na manutenção dos sites do Campus; no desenvolvimento de pequenas aplicações com banco de dados e no treinamento dos servidores do Campus na utilização dos recursos oferecidos pelo CERCOMP.</p> <p>Disponibilidade de horário: matutino ou vespertino.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Mestrado em Letras	01	<p>Cursos exigidos: Letras, Pedagogia, História ou Administração.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Atendimento a professores e alunos nas atividades relacionadas ao mestrado em Letras; é preciso ter habilidade em informática.</p> <p>Disponibilidade de horário: vespertino.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Curso de Enfermagem	01	<p>Cursos exigidos: Enfermagem.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Realizar os encaminhamentos e auxiliar nas atividades pertinentes às ações destinadas às atividades de Estágio Curricular em Enfermagem; atender aos alunos, professores e telefonemas e outras canais de comunicação; manter registros de protocolos; auxiliar nos pedidos de materiais de escritório e impressos conforme a necessidade do setor; comunicar</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.

Local do Estágio	Nº de Vagas	Descrição da vaga	Período do contrato
	20h		
		<p>e registrar as ocorrências se houverem; cooperar com a coordenação do curso de graduação em enfermagem e coordenação de estágio curricular supervisionado para melhor atender aos alunos e professores.</p> <p>Disponibilidade de horário: noturno.</p>	
Curso de Administração	01	<p>Cursos exigidos: Administração.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Atendimento a professores e alunos e assistência administrativa à coordenação do curso.</p> <p>Disponibilidade de horário: matutino ou vespertino.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Departamento Editorial	01	<p>Cursos exigidos: Ciências da Computação.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Auxílio na manutenção e alimentação de conteúdo do site do Departamento Editorial do CAC/UFG; ter domínio do gerenciamento e manipulação de dados no SEER e/ou auxiliar no treinamento contínuo sobre o sistema eletrônico de revistas; ampliar as possibilidades de uso do sistema SEER, para publicação de livros e anais eletrônicos; auxiliar na identificação e solução de problemas no SEER, para os periódicos do Campus, dentro da área de tecnologia da informação; auxiliar nas atividades administrativas, do DEPECAC.</p> <p>Disponibilidade de horário: diurno.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.
Secretaria Administrativa e Direção do CAC	01	<p>Cursos exigidos: Administração, Letras ou Psicologia.</p> <p>Atividades a serem realizadas: Conhecimento em informática, atendimento aos alunos e professores. Auxiliar na orientação de alunos e professores, auxiliar no registro de informações, arquivo e informática.</p> <p>Disponibilidade de horário: vespertino.</p>	Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014.

7. Das vagas ofertadas para os portadores de deficiência

7.1. Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

7.2. No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

7.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

7.5. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

7.6. A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato portador de deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

7.7. O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como portador de deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

7.8. Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

8. Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor da unidade acadêmica ou órgão administrativo.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

a) média global do estudante, constante do histórico escolar;

Para estudantes oriundos de outras instituições, a média global será calculada utilizando-se a mesma fórmula aplicada aos estudantes da UFG, conforme o que se segue:

$$MG = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i * ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

Onde se lê:

N	-	número de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, com ou sem aprovação.
CHD_i	-	carga horária da disciplina i
ND_i	-	nota do aluno na disciplina i

b) exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, será **realizado entre os dias 05 e 06 de dezembro de 2012**. O exame oral avaliará: habilidades de comunicação e conhecimentos específicos.

9. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

10. Aprovação

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 5,0 (cinco);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas;
- c) após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas do órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer ao exame oral agendado pelo gestor responsável, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

12. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá:

- a) preencher ficha de cadastro;
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias);
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio;
- e) entregar comprovante de matrícula **carimbado (original) e assinado (original)**;
- f) assinar a frequência do estágio;
- g) apresentar relatórios, a cada 2 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga.
- h) o descumprimento destes implicará na suspensão da vaga.

13. Valor e duração da bolsa

O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008, sendo R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

O auxílio transporte será descontado no período de férias.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1(um) semestre, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A não entrega dos relatórios bimestrais implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

14. Homologação da inscrição

a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **26 de novembro 2012**, nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br.

b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **27 a 29 de novembro de 2012** em horário de atendimento da Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão.

c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **30 de novembro de 2012** nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br.

15. Divulgação do resultado

a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **11 de dezembro de 2012**, na Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão e nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br;

b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias **12 a 14 de dezembro de 2012**, em horário de atendimento da Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão.

c) o resultado final será divulgado no dia **17 de dezembro de 2012** na Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão e nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br;

d) após a divulgação do resultado final e das chamadas subsequentes, o candidato convocado terá 3 (três) dias úteis para apresentar a documentação solicitada na Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão.

16. Considerações finais

a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga. **Ficará automaticamente cancelada as inscrições do candidato que se inscrever para duas vagas;**

c) os alunos classificados em lista de espera poderão ser removidos para outro local de estágio desde que a descrição da vaga seja igual. Obedecida a nota final obtida por todos os candidatos nessa condição;

d) este edital de seleção terá validade até **31 de agosto de 2013;**

e) a documentação dos candidatos não aprovados será mantida sob a guarda da UFG pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do resultado final. Caso não seja retirado pelos candidatos será descartado;

f) casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação e de Administração e Finanças.

17. Cronograma

13 a 18 de novembro	Divulgação.
19 a 21 de novembro	Período de inscrições.
26 de novembro	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos.
27 a 29 de novembro	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos.
30 de novembro	Divulgação da homologação final dos inscritos.
03 e 04 de dezembro	Agendamento dos exames orais e/ou prova escrita.
05e 06 de dezembro	Realização do exame oral e/ou prova escrita.
11 de dezembro	Divulgação do resultado preliminar.
12 a 14 de dezembro	Prazo para recurso do resultado preliminar.
17 de dezembro	Publicação de resultado final
31 de agosto de 2013	Validade do Edital.

Goiânia, 13 de novembro de 2012.

Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do Campus Catalão

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças